UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 22

17/03/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor
Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor
Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria
Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação
Pablo Henrique Nunes
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Danubia Frasson Furtado
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão
Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais
Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico
Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social
Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus
Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional
Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral
Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária
Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional
Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Gerson Galo Ledezma Meneses
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Tiago Costa Sanches
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Johnny Octavio Obando Morán
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Marcia Regina Becker
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Jiam Pires Frigo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Cesar Winter de Mello
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição, sendo disponibilizado no endereço eletrônico <https://documentos.unila.edu.br/boletim>.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.
BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.
BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.
BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.
BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.
BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.
BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.
UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR
Departamento de Atos Oficiais – DAO
Fone: 45 3529-2819
Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br
Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 67/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.003055/2021-92:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora FRANCIELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO VOLTARELLI DE FREITAS, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2325717, da função de Chefe da Divisão de Pagamentos, código FG-2, designado pela Portaria nº 664/2018/GR/UNILA, publicada no DOU nº 194 de 08 de outubro de 2018, seção 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
15 de março de 2021

PORTARIA Nº 68/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.003055/2021-92:

Art. 1º Designar a servidora BEATRIZ FREIRE DIAS, Assistente em Administração, SIAPE 2134221, para exercer a função de Chefe da Divisão de Pagamentos, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
15 de março de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 148/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.003166/2021-05, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALVARO JOSE TRENTINI, Assistente em Administração, SIAPE 2160781, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 1º de SETEMBRO de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
10 de março de 2021

PORTARIA N° 149/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.002850/2021-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora VANESSA SILVESTRO, Psicóloga-área, SIAPE 1924600 , nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 07 de MARÇO de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
10 de março de 2021

PORTARIA N° 150/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.003328/2021-93, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, ao servidor HEBERTY HUILTON AMARAL, Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE 2141144, no período 15 de ABRIL de 2021 à 20 de DEZEMBRO de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
11 de março de 2021

PORTARIA N° 151/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.003186/2021-47, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor WAGNER PESSOA PEIXOTO, Técnico em Edificações, SIAPE 2336451, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 17 de SETEMBRO de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
11 de março de 2021

PORTARIA N° 152/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, de-

signada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.003170/2021-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SUZANA MINGORANCE, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 2161821, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 24 de SETEMBRO de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
11 de março de 2021

PORTARIA N° 153/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.002060/2021-88 , resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ARCELO LUIS PEREIRA, Administrador, SIAPE 1445935, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 26 de FEVEREIRO de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
11 de março de 2021

PORTARIA N° 154/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 13.325/2016; a Portaria nº 834/13/GR; e o processo 23422.006661/2019-27, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto, Nível 01, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora VIVIANE DA SILVA ARAUJO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2198259, a partir de 28 de MAIO de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
15 de março de 2021

PORTARIA N° 155/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.002643/2021-61, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial para a servidora estudante JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA, Assistente em Administração, SIAPE2146161, lotado no Departamento de Educação à Distância.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 22 de MARÇO de 2021 a 10 de JULHO de 2021, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1° A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor (a) em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2° A chefia imediata do servidor (a) ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
15 de março de 2021

PORTARIA N° 156/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.003190/2021-36, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, à servidora CLARISSA BUSS, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2149970, no período de 22 de MARÇO de 2021 a 21 de MARÇO de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
11 de março de 2021

PORTARIA N° 157/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.003182/2021-58, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, no Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Sustentabilidade, à servidora à servidora ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS, Secretária Executiva, de 12 de ABRIL de 2021 a 12 de ABRIL de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
11 de março de 2021

PORTARIA N° 158/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e o processo 23422.002447/2021-18, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 04 de março de 2021, a Portaria nº 433/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 24 de julho de 2020, p. 7, que designou a servidora ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, SIAPE 2141711, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Acompanhamento de Convênios, Código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
11 de março de 2021

PORTARIA N° 159/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.003307/2021-78, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, à servidora DALILA CRISTINA NETTO SELLA, Engenheira-área, SIAPE 1053465, de 1º de ABRIL de 2021 a 1º de ABRIL de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
12 de março de 2021

PORTARIA N° 160/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.003292/2021-95, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30 % (trinta por cento), a partir de 10 de MARÇO de 2021, ao servidor JOÃO ABNER SANTOS BEZERRA, Assistente em Administração, SIAPE 1960209 , correspondente ao Curso de Pós-graduação em Metodologias Ativas e TDICS na Educação - nível de ESPECIALIZAÇÃO, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
15 de março de 2021

PORTARIA N° 161/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; e o processo nº 23422.003172/2021-37, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora SUZANA MINGORANCE, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 2161821, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 09 de MARÇO de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
15 de março de 2021

PORTARIA N° 162/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; e o processo nº 23422.002577/2021-97, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora CARMEN JUSTINA GAMARRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2942185, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 11 de MARÇO de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
15 de março de 2021

PORTARIA N° 163/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; e o processo nº 23422.001813/2021-64, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor LEANDRO TREVISAN, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999752, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 4, para Classe D com denominação de Professor Associado, Nível 1, a partir de 11 de MARÇO de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
15 de março de 2021

PORTARIA N° 164/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; e o processo nº 23422.001676/2021-77, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor NOE VILLEGAS FLORES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2950494, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 4 para Classe D, com denominação de Professor Associado Nível 1, a partir de 11 de MARÇO de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
15 de março de 2021

PORTARIA N° 165/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.015253/2020-64, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75 % (setenta e cinco por cento), a partir de 10 de MARÇO de 2021, ao servidor EDUARDO DE PINTOR, Economista, SIAPE 2140452 , correspondente ao Curso de Desenvolvimento Regional e Agronegócio - nível de DOUTORADO, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
15 de março de 2021

PORTARIA N° 166/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; e o processo nº 23422.014221/2020-89, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor RAMON BLANCO DE FREITAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2089331, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 2 para o Nível 3, a partir de 11 de MARÇO de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
15 de março de 2021

PORTARIA N° 167/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.003421/2021-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LORECI RENK FERREIRA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1908411, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 03 de JANEIRO de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
15 de março de 2021

PORTARIA N° 168/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.003346/2021-92, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora GISELI KARENINA TRAESEL, Técnica Laboratório-área, SIAPE 1141186, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 25 de JULHO de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
15 de março de 2021

PORTARIA N° 169/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.003259/2021-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCEL CARLOS NIEUWENHOFF DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2134632, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 02 de JULHO de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
15 de março de 2021

PORTARIA N° 170/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a Solicitação Eletrônica nº 13620, resolve:

Art. 1º Remover o servidor RODRIGO DOS REMEDIOS CARVALHO CRUZ, Publicitário, SIAPE 1046712, da Divisão de Comunicação Digital para o Departamento de Comunicação Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
15 de março de 2021

PORTARIA N° 171/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-MERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE , no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1° e 3º do Art. 12º da Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 13.325/2016; a Portaria nº 834/2013/GR; e o processo nº 23422.001652/2021-46, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção à servidora ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2937429, da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, nível 04, para a Classe D, com a denominação de Professor Associado, nível 01, a partir de 11 de MARÇO de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
15 de março de 2021

PORTARIA N° 172/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1° e 3º do Art. 12º da Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 13.325/2016; a Portaria nº 834/2013/GR; e o processo 23422.001429/2021-53, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor PEDRO MARCELO STAEVIE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1446902, da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, nível 04, para a Classe D, com a denominação de Professor Associado, nível 01, a partir de 11 de MARÇO de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
16 de março de 2021

PORTARIA N° 173/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1° e 3º do Art. 12º da Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 13.325/2016; a Portaria nº 834/2013/GR; e o processo nº 23422.001076/2021-78, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional à servidora ANDREIA DA SILVA MOASSAB, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2942304 , da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, nível 04, para a Classe D, com a denominação de Professor Associado, nível 01, a partir de 11 de MARÇO de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
16 de março de 2021

PORTARIA N° 174/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.003342/2021-06, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, à servidora FRANCIELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO VOLTARELLI DE FREITAS, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2325717, de 17 de MARÇO de 2021 a 15 de MARÇO de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
16 de março de 2021

PORTARIA N° 175/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 8/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.013892/2020-48, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, no Programa de Pós-Graduação em Letras, à servidora SIMONE DA COSTA CARVALHO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2313010, de 17 de MARÇO de 2021 a 30 de JUNHO de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
16 de março de 2021

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 13/2021/PROGRAD

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo físico administrativo nº 23422.014976/2017-51 , RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 067/2017/PROGRAD de 13/12/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 313 de 15/12/2017, e a Portaria nº 019/2018/PROGRAD de 28/03/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 337 de 28/03/2018 que designaram o Colegiado do Curso de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, grau licenciatura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES
17 de março de 2021

PORTARIA Nº 14/2021/PROGRAD

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, p. 5, e art. 7º da Resolução nº 013-2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 65/2019 de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de serviço nº 497 de 13 de novembro de 2019, a Portaria nº 19/2020/PROGRAD de 25 de maio de 2020, publicada no Boletim de serviço nº 43 de 27 de maio de 2020 e Portaria 029/2020/PROGRAD de 18 de agosto de 2020, publicada no Boletim de serviço nº 73 de 21 de agosto de 2020 que designaram os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore,* alterada pela Resolução n° 022/2013-Conselho Universitário, que passará a vigorar com a seguinte composição:

I- Gabriel Rodrigues da Cunha - Presidente
II- Andreia da Silva Moassab - Vice-presidente
III- Juliana Rammé - Secretária
IV- Selma Passos Cardoso – Membro
V-Patrícia Zandonade – Membro
VI- Karine Gomes Queiroz - Membro

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore,* na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES
17 de março de 2021

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº. 016/2021/ PPGBC

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019; conforme competências regulamentadas pela Portaria PRPPG nº. 003, de 07 de fevereiro de 2019; e Art. 44 da Instrução Normativa PRPPG nº. 001, de 07 de fevereiro de 2019, publicadas no Boletim de Serviço UNILA nº. 421, de 08 de fevereiro de 2019; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 012, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 352, de 25 de maio de 2018; de acordo com as deliberações de seu Colegiado, pelo presente edital torna público o resultado final do Processo Seletivo Especial (PSE), para ingresso de alunos especiais no curso de mestrado do PPG-BC, pelo Ensino Remoto (ER), exclusivamente em turmas virtuais de disciplinas na retomada do segundo semestre de 2020, denominado 2020.2:

1. Dos recursos administrativos ao resultado preliminar
1.1. Não houve submissão de recursos administrativos ao resultado preliminar do presente Processo Seletivo Especial (PSE), na forma e prazos previstos no item do Edital PPG-BC nº. 08/2021, disponível na página eletrônica <https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processo-seletivo>.

2. Do resultado final
2.1. Pelas razões expostas acima, fica inalterada a classificação divulgada na forma do Anexo I do Edital PPG-BC nº. 015/2021, sendo esta considerada o resultado final de candidaturas às disciplinas com turmas virtuais ofertadas, pelo Ensino Remoto (ER), na retomada do segundo semestre de 2020, denominado 2020.2, devidamente matriculados como alunos especiais pelo PPG-BC, na forma, nos prazos e condições do Edital PPG-BC nº. 08/2021.

3. Das disposições finais
3.1. Os candidatos inscritos, aprovados, classificados e matriculados continuam submetidos ao regulamento estabelecido pelo Edital PPG-BC nº. 08/2021, suas retificações e resultados.

JORGE LUIS MARIA RUIZ
16 de março de 2021

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

EDITAL Nº 06/2021/PPGPPD

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desen-volvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 22, de 31 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar do processo de seleção de alunos(as) especiais para matrícula nas disciplinas optativas ofertadas, em formato de ensino remoto, no primeiro semestre de 2021.
1. DO RESULTADO

1.1 Nos quadros abaixo encontram-se discriminados os resultados preliminares por disciplinas, em ordem de classificação dos(as) candidatos(as):

Classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) na disciplina: Políticas de Saúde Pública e Desenvolvimento*	
Classificação	Resultado
1º - TATIANE ROHDEN SCHORR	Aprovado(a) e convocado(a)
2º - AMANDA ENGEL DE CASTRO	Aprovado(a) e convocado(a)
3º - DAIANE MUMBACH DE OLIVEIRA	Aprovado(a) e convocado(a)
4º - SIMONE MEURER BRAND	Aprovado(a) e convocado(a)
5º - FABIANA HERMES SUPRINYAK	Aprovado(a) e convocado(a)
6º - HERMES EUCLIDES FONSECA	Aprovado(a) em Lista de Espera
7º - JACQUELINE TAVEIRA LOPES	Aprovado(a) em Lista de Espera
8º - JOACIREMA GUIMARÃES MOURA	Aprovado(a) em Lista de Espera
9º - MARCOS RODRIGO GONZALEZ	Aprovado(a) em Lista de Espera
10º - MARIA ADÉLIA DIAS DE LIMA	Aprovado(a) em Lista de Espera
11º - OLENKA NAHOMI ALMONTE FLORES	Aprovado(a) em Lista de Espera
12º - RENAN AYRTON VALIATI	Aprovado(a) em Lista de Espera
13º - VANESSA AGUSTINHO DE OLIVEIRA ALARCON	Aprovado(a) em Lista de Espera

* Seleção de até 5 candidatos a pedidos.

Classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) na disciplina: Economia Social e Solidária	
Classificação	Resultado
1º - KATHERINE SOLEDAD ALEXANDRA ALARCON FERRUA	Aprovado(a) e convocado(a)
2º - JULIANA HELENA CORRÊA LEONCIO	Aprovado(a) em Lista de Espera

Classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) na disciplina: Tópicos Especiais em Desenvolvimento (Planejamento Urbano e Desenvolvimento)*	
Classificação	Resultado
1º - PAMELA ELLEN DE OLIVEIRA PECEGUEIRO	Aprovado(a) e convocado(a)
2º - CAROLINA BEATRIZ DA SILVA CLAUDINO	Aprovado(a) e convocado(a)
3º - DARIO NEVES DE ALMEIDA	Aprovado(a) e convocado(a)
4º - FABIANA PANINI ROMERO LOPES DE SOUZA	Aprovado(a) e convocado(a)
5º - REINALDA BRAGA BIANO SILVA	Aprovado(a) e convocado(a)
6º - FABIO INCHAUSPE FALCÃO	Aprovado(a) em Lista de Espera
7º - MATEUS GARCIA SPINDULA	Aprovado(a) em Lista de Espera
8º - SERGIO ANTONINO BELLINO ROCA	Aprovado(a) em Lista de Espera

* Seleção de até 5 candidatos a pedidos.

Classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) na disciplina: Tópicos Especiais em Políticas Públicas (Os Desafios Democráticos na Contemporaneidade)*	
Classificação	Resultado
1º - ANA CLEIDE CARVALHO TEIXEIRA	Aprovado(a) e convocado(a)
2º - BRUNA KISSEL AMARAL	Aprovado(a) e convocado(a)
3º - ANA CRISTINA WELTER	Aprovado(a) e convocado(a)
4º - BENILE ISIDOR	Aprovado(a) e convocado(a)
5º - ELI TEREZINHA DE MARIA	Aprovado(a) e convocado(a)
6º - MICHELLE SOUZA CHAAR	Aprovado(a) em Lista de Espera
7º - NEI SARAIVA DA FONTOURA JUNIOR	Aprovado(a) em Lista de Espera
8º - PATRICIA SKOLIMOSKI	Aprovado(a) em Lista de Espera
9º - FERNANDA SILVEIRA BALDIN FIDELIS	Aprovado(a) em Lista de Espera
10º - FRANCIELE GARBIN PINZAN OLIVEIRA	Aprovado(a) em Lista de Espera
11º - GABRIELE GARBELOTTI RISPOLI DE OLIVEIRA	Aprovado(a) em Lista de Espera
12º - SIMONE APARECIDA CHIRNEV	Aprovado(a) em Lista de Espera
13º - SUELEM ANDRESSA DE OLIVEIRA LOPES	Aprovado(a) em Lista de Espera
14º - URUBATA ALLAN DOS SANTOS	Aprovado(a) em Lista de Espera

* Seleção de até 5 candidatos a pedidos.

Classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) na disciplina: Políticas Públicas de Desenvolvimento do Espaço Rural	
Classificação	Resultado
1º - MARCELO BARBOSA	Aprovado(a) e convocado(a)

Classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) na disciplina: Economia e Planejamento do Desenvolvimento da Amazônia	
Classificação	Resultado
1º - JAIMISON JOSÉ ALVES MIRANDA	Aprovado(a) e convocado(a)

Classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) na disciplina: Tópicos Especiais em Políticas Públicas (Inovação e Empreendedorismo fomentados pelo Setor Público)*	
Classificação	Resultado
1º - BRUNO CAZEIRO ASTOLFI	Aprovado(a) e convocado(a)
2º - ROBERTA SOATO ARANA	Aprovado(a) e convocado(a)
3º - GABRIEL GUSTTAVO DE SOUZA LAUTON OLIVEIRA	Aprovado(a) e convocado(a)
4º - VERA LUCIA OLIVEIRA DO AMARAL	Aprovado(a) e convocado(a)
5º - GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS	Aprovado(a) e convocado(a)
6º - MYLENA TUPONI ARAUJO	Aprovado(a) em Lista de Espera
7º - LUCAS RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS	Aprovado(a) em Lista de Espera
8º - MARIA RITA TAQUES MICHALSKI	Aprovado(a) em Lista de Espera
9º - JOÁSIO DE AQUINO	Aprovado(a) em Lista de Espera
10º - MARTA HELENA SZADKOSKI	Aprovado(a) em Lista de Espera

* Seleção de até 5 candidatos a pedidos.

2. DA MATRÍCULA E DA REOPÇÃO DA LISTA DE ESPERA

2.1.As instruções para matrícula administrativa dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) serão publicadas no dia 17/03/2021.

2.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) em lista de espera poderão manifestar interesse por matrícula (reopção), através do correio eletrônico (e-mail) mestrado.ppgppd@unila.edu.br, até dia 16/03/2021, em uma das disciplinas: 1) Economia Social e Solidária, 2) Políticas Públicas de Desenvolvimento do Espaço Rural ou, 3) Economia e Planejamento do Desenvolvimento da Amazônia. Caso haja mais interessados que o número de vagas disponíveis, será selecionado(a) o(a) candidato(a) de maior idade. O(a) candidato(a) selecionado(a) na reopção sai da lista de espera onde foi originalmente classificado(a). O resultado será informado por edital no dia 17/03/2021.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
15 de março de 2021

EDITAL Nº 07/2021/ PPGPPD

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 22, de 31 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o processo seletivo para a concessão de bolsa do Acordo CAPES/FA para alunos regulares do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento, turma 2021.

1 DOS OBJETIVOS DO ACORDO CAPES/FA

1.1 O Programa de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* CAPES/FA tem os seguintes objetivos:

a) Promover a consolidação e o fortalecimento dos cursos/programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* paranaenses recomendados pela CAPES e ofertados por instituições paranaenses.

2 DA QUANTIDADE DE BOLSAS

2.1 É oferecida 01 (uma) bolsa de mestrado do Programa de Bolsas de Pós-graduação *Stricto Sensu* do Acordo CAPES/FA, com duração de 24 meses.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Serão aceitas inscrições de alunos(as) regularmente matriculados(as) no Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento selecionados através do Edital nº15/2020/PPGPPD.

3.2 As inscrições serão realizadas por e-mail no período de 17 a 18 de março de 2021. O candidato deverá enviar para o e-mail mestrado.ppgppd@unila.edu.br a seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição preenchido presente no ANEXO I;

b) Cópia do CPF;

c) Cópia do RG para alunos brasileiros ou Cópia do RNE/DNI ou Passaporte para alunos estrangeiros;

d) Cópia de Comprovante de Residência recente (conta de água ou luz) ou Declaração de próprio punho com endereço de domicílio devidamente assinada;

e) Cópia do cartão bancário, exclusivamente do Banco do Brasil, contendo agência e conta corrente (conta individual), com numeração legível ou documento de abertura de conta expedido pela agência (no caso de cartão, apenas a parte da frente);

f) Declaração do próprio punho de que o candidato não possui vínculo empregatício, devidamente assinada ou Cópia da publicação no Diário Oficial ou Portaria de liberação das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos, quando possuir vínculo empregatício.

4 .DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1 O candidato deverá colocar no campo assunto do e-mail: *Seleção de Bolsa – ACORDO CAPES/FA - nome completo.*

4.2 Os documentos deverão ser anexados em um único arquivo em formato PDF, seguindo a ordem apresentada no item 3.2 deste edital. O tamanho do arquivo não deve ultrapassar 15 MB. O candidato poderá encaminhar o arquivo compactado.

4.3 O candidato receberá a confirmação da inscrição no prazo de até um dia útil após o envio da documentação. O PPGPPD não se responsabiliza por e-mails não recebidos, e-mails recebidos sem anexo ou e-mails recebidos com anexo corrompido.

4.4.É de responsabilidade do candidato estar atento à confirmação do recebimento de sua inscrição pelo PPGPPD. Caso o candidato não receba a mensagem de confirmação do recebimento da inscrição no prazo de um dia útil deverá entrar imediatamente em contato com a secretaria do programa.

5.DA DURAÇÃO DA BOLSA

5.1 A bolsa será concedida pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada até atingir o limite de 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado, se atendidas as condições descritas no item 6 deste edital.

5.2 O valor das bolsas concedidas é de, aproximadamente, R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

6 REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA - ACORDO CAPES/FA

6.1 São requisitos básicos para a percepção de bolsas do Programa de Bolsas de Pós-graduação *Stricto Sensu* CAPES/FA:

a) Ser aluno, brasileiro ou estrangeiro, regularmente matriculado no curso de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da UNILA;

b) Não possuir pendências e débitos de qualquer natureza junto à universidade;

c) Não possuir título de mestre para concorrer à bolsa de Mestrado;

d) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza ou outro tipo de atividade remunerada na instituição ou fora dela, em território brasileiro ou fora dele;

e) Dispender de tempo integral para as atividades do programa de pós-graduação;

f) Não estar recebendo outra modalidade de bolsa ou auxílio à pesquisa, sendo vedada expressamente a acumulação de bolsas de outros programas, agências ou da própria instituição, exceto nos casos admitidos pela agencia financiadora da bolsa;

g) Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;

h) Carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;

i) Ter currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq no prazo máximo de três (3) meses após o ingresso no mestrado.

6.2 São compromissos assumidos pelos alunos beneficiários de bolsas do Programa de Bolsas de Pós-graduação *Stricto Sensu* CAPES/FA:

a) Encaminhar semestralmente à secretaria do programa de pós-graduação relatório de atividades assinado pelo orientador ou pelo coordenador do PPGPPD. O prazo máximo para a entrega dos relatórios parciais e final será definido pela Comissão de Bolsas, divulgado no site do programa e encaminhado por e-mail aos bolsistas. Os relatórios devem conter as seguintes partes: 1) descrição circunstanciada das atividades de pesquisa desenvolvida; 2) perspectivas quanto à conclusão da pesquisa; 3) apresentação de indicação e comprovação de publicações, participação e apresentação de trabalhos em eventos científicos;

b)Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho apresentado no ato de implementação da bolsa;

c) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pelo Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD) e pela UNILA; será considerado desempenho insuficiente nota igual ou inferior a 6,9 (seis vírgula nove) ou conceitos D e E em, pelo menos, uma disciplina do PPGPPD;

d) Assinar Termo de Concessão de bolsa emitido pela PRPPG;

e) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do Programa de Bolsas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Fundação Araucária (acordo CAPES/FA);

f) Cumprir estágio de docência durante um semestre.

7.DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas do PPGPPD.

7.2. A classificação dos(as) candidatos(as) ocorrerá de acordo com a nota (média) obtida e publicada no Edital nº33/2020/PPGPPD.

8 DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	16 de março de 2021	https://www.unila.edu.br/mestrado/politicas-publicas/editais/mestrado (Portal de Editais)
Inscrições	17 a 18 de março de 2021	E-mail: mestrado.ppgppd@unila.edu.br ou diretamente na secretaria do programa.
Homologação das Inscrições	19 março de 2021	https://www.unila.edu.br/mestrado/politicas-publicas/editais/mestrado (Portal de Editais)
Seleção	19 de março de 2021	Comissão de Bolsas
Resultado	22 de março de 2021	https://www.unila.edu.br/mestrado/politicas-publicas/editais/mestrado (Portal de Editais)

9 DO CANCELAMENTO DA BOLSA E SUBSTITUI-ÇÃO DE BOLSISTA

9.1 O pedido de cancelamento da bolsa poderá ser solicitado pelo aluno a qualquer momento, através do formulário de desligamento próprio da CAPES obtido na secretaria do Programa, pela coordenação do programa ou por qualquer docente vinculado ao programa de mestrado, diante da observação da falta de cumprimento aos critérios para a concessão da bolsa definidos no presente edital e na Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, caso em que a decisão caberá à comissão de bolsas do programa.

9.2. O bolsista perderá a bolsa, ainda que contra sua von-tade, quando:

a) Apresentar desempenho insuficiente nas disciplinas e atividades do Programa. Será considerado desempenho insuficiente a reprovação em, pelo menos, uma disciplina.
b) Não cumprir os compromissos a que se referem os itens 6 e 7 desse edital.
9.3. Na hipótese de cancelamento de bolsa a comissão poderá conceder a bolsa ao candidato subsequente da lista de classificação considerando o tempo restante para cumprir o limite de 24 (vinte e quatro) meses.
10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 A Comissão de Bolsas poderá utilizar a classificação dos candidatos(as) para atribuir bolsas além das definidas nesse edital, caso novas bolsas sejam concedidas pela CAPES e ou Fundação Araucária.
10.2 Em qualquer fase prevista no cronograma do item 9, a critério do(a) candidato(a), cabe impetração de recurso até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação.
10.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGPPD.
10.4 Os bolsistas selecionados serão regidos pelas normas deste edital e, respectivamente, nas normas constantes na Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, e Edital da Chamada Pública 18/2020 da Fundação Araucária, respeitando sempre a origem do recurso.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
16 de março de 2021

EDITAL Nº 08/2021/PPGPPD

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 22, de 31 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado final do processo de seleção de alunos(as) especiais para matrícula nas disciplinas optativas ofertadas, em formato de ensino remoto, no primeiro semestre de 2021 e instruções para matrícula.
1. DO RESULTADO FINAL
1.1 Nos quadros abaixo encontram-se discriminados os resultados finais por disciplinas, em ordem de classificação dos(as) candidatos(as) após solicitações de reopção:

Classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) na disciplina: Políticas de Saúde Pública e Desenvolvimento*	
Classificação	Resultado
1º - TATIANE ROHDEN SCHORR	Aprovado(a) e convocado(a)
2º - AMANDA ENGEL DE CASTRO	Aprovado(a) e convocado(a)
3º - DAIANE MUMBACH DE OLIVEIRA	Aprovado(a) e convocado(a)
4º - SIMONE MEURER BRAND	Aprovado(a) e convocado(a)
5º - FABIANA HERMES SUPRINYAK	Aprovado(a) e convocado(a)
6º - HERMES EUCLIDES FONSECA	Aprovado(a) em Lista de Espera
7º - JACQUELINE TAVEIRA LOPES	Aprovado(a) em Lista de Espera
8º - JOACIREMA GUIMARÃES MOURA	Aprovado(a) em Lista de Espera
9º - MARCOS RODRIGO GONZALEZ	Aprovado(a) em Lista de Espera
10º - MARIA ADÉLIA DIAS DE LIMA	Aprovado(a) em Lista de Espera
11º - OLENKA NAHOMI ALMONTE FLORES	Aprovado(a) em Lista de Espera

* Seleção de até 5 candidatos a pedidos.

Classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) na disciplina: Economia Social e Solidária	
Classificação	Resultado
1º - KATHERINE SOLEDAD ALEXANDRA ALARCON FERRUA	Aprovado(a) e convocado(a)
2º - JULIANA HELENA CORRÊA LEONCIO	Aprovado(a) e convocado(a)
3º - VANESSA AGUSTINHO DE OLIVEIRA ALARCON (REOPÇÃO)	Aprovado(a) e convocado(a)

Classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) na disciplina: Tópicos Especiais em Desenvolvimento (Planejamento Urbano e Desenvolvimento)*	
Classificação	Resultado
1º - PAMELA ELLEN DE OLIVEIRA PECEGUEIRO	Aprovado(a) e convocado(a)
2º - CAROLINA BEATRIZ DA SILVA CLAUDINO	Aprovado(a) e convocado(a)
3º - DARIO NEVES DE ALMEIDA	Aprovado(a) e convocado(a)
4º - FABIANA PANINI ROMERO LOPES DE SOUZA	Aprovado(a) e convocado(a)
5º - REINALDA BRAGA BIANO SILVA	Aprovado(a) e convocado(a)
6º - FABIO INCHAUSPE FALCÃO	Aprovado(a) em Lista de Espera
7º - MATEUS GARCIA SPINDULA	Aprovado(a) em Lista de Espera

* Seleção de até 5 candidatos a pedidos.

Classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) na disciplina: Tópicos Especiais em Políticas Públicas (Os Desafios Democráticos na Contemporaneidade)*	
Classificação	Resultado
1º - ANA CLEIDE CARVALHO TEIXEIRA	Aprovado(a) e convocado(a)
2º - BRUNA KISSEL AMARAL	Aprovado(a) e convocado(a)
3º - ANA CRISTINA WELTER	Aprovado(a) e convocado(a)
4º - BENILE ISIDOR	Aprovado(a) e convocado(a)
5º - ELI TEREZINHA DE MARIA	Aprovado(a) e convocado(a)
6º - MICHELLE SOUZA CHAAR	Aprovado(a) em Lista de Espera
7º - NEI SARAIVA DA FONTOURA JUNIOR	Aprovado(a) em Lista de Espera
8º - PATRICIA SKOLIMOSKI	Aprovado(a) em Lista de Espera
9º - FERNANDA SILVEIRA BALDIN FIDELIS	Aprovado(a) em Lista de Espera
10º - FRANCIELE GARBIN PINZAN OLIVEIRA	Aprovado(a) em Lista de Espera
11º - GABRIELE GARBELOTTI RISPOLI DE OLIVEIRA	Aprovado(a) em Lista de Espera
12º - SIMONE APARECIDA CHIRNEV	Aprovado(a) em Lista de Espera
13º - SUELEM ANDRESSA DE OLIVEIRA LOPES	Aprovado(a) em Lista de Espera
14º - URUBATA ALLAN DOS SANTOS	Aprovado(a) em Lista de Espera

* Seleção de até 5 candidatos a pedidos.

Classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) na disciplina: Políticas Públicas de Desenvolvimento do Espaço Rural	
Classificação	Resultado
1º - MARCELO BARBOSA	Aprovado(a) e convocado(a)
2º - RENAN AYRTON VALIATI (REOPÇÃO)	Aprovado(a) e convocado(a)
3º - SERGIO ANTONINO BELLINO ROCA (REOPÇÃO)	Aprovado(a) e convocado(a)

Classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) na disciplina: Economia e Planejamento do Desenvolvimento da Amazônia	
Classificação	Resultado
1º - JAIMISON JOSÉ ALVES MIRANDA	Aprovado(a) e convocado(a)

Classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) na disciplina: Tópicos Especiais em Políticas Públicas (Inovação e Empreendedorismo fomentados pelo Setor Público)*	
Classificação	Resultado
1º - BRUNO CAZEIRO ASTOLFI	Aprovado(a) e convocado(a)
2º - ROBERTA SOATO ARANA	Aprovado(a) e convocado(a)
3º - GABRIEL GUSTTAVO DE SOUZA LAUTON OLIVEIRA	Aprovado(a) e convocado(a)
4º - VERA LUCIA OLIVEIRA DO AMARAL	Aprovado(a) e convocado(a)
5º - GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS	Aprovado(a) e convocado(a)
6º - MYLENA TUPONI ARAUJO	Aprovado(a) em Lista de Espera
7º - LUCAS RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS	Aprovado(a) em Lista de Espera
8º - MARIA RITA TAQUES MICHALSKI	Aprovado(a) em Lista de Espera
9º - JOÁSIO DE AQUINO	Aprovado(a) em Lista de Espera
10º - MARTA HELENA SZADKOSKI	Aprovado(a) em Lista de Espera

* Seleção de até 5 candidatos a pedidos.
2..DA MATRÍCULA DOS(AS) APROVADOS(AS) E CONVO-CADOS(AS)
2.1 A matrícula administrativa dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) será realizada dias 17 e 18/03/2021, no horário das 08h00 às 18h00, através do correio eletrônico (e-mail) da Secretaria Acadêmica do PPGPPD: secretaria.ppgppd@unila.edu.br. O correio eletrônico (e-mail) deve, obrigatoriamente, conter/:

a) Nome da disciplina;

b) Informações adicionais: tipo sanguíneo, cor/raça, número de anos cursados na escola pública durante o ensino médio;

b) O(a) candidato(a) brasileiro(a) deve enviar, também, comprovante atualizado de quitação eleitoral (www.tse.gov.br) e de quitação de serviço militar obrigatório (apenas para brasileiros do sexo masculino).

2.2 O não envio do correio eletrônico (e-mail) do(a) candidato(a) selecionado(a) no dia e horário citado acima ou a apresentação incompleta da documentação exigida, implica em perda da vaga.

2.3 Após o término da pandemia, o candidato deverá apresentar original e cópia simples de um documento de identificação com fotografia, assim como os originais e cópias simples dos documentos solicitados na inscrição para secretaria do Programa quando solicitado.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
16 de março de 2021